



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

MOÇÃO DE PESAR

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2362/2018
Data: 25/07/2018 Horário: 17:04
Legislativo - MOC 351/2018

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA GIANSANTE PELO FALECIMENTO DO SENHOR UMBERTO GIANSANTE.

Autoria: Vereador Marcos Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Giansante.

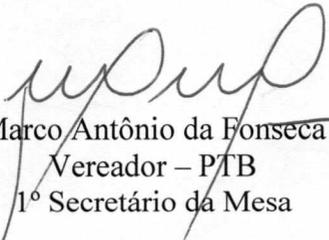
Excelentíssimo Senhor Presidente;

Faleceu na data de 15 de julho do corrente, aos 71 anos de vida, o Senhor Umberto Giansante, deixando a esposa a senhora Dilma Evangelista Giansante e os filhos: Osmar, Oscar e Emerson, além dos demais parentes e amigos.

Neste momento doloroso unimo-nos aos seus familiares e amigos, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Umberto Giansante, enviando cópia da presente à Família enlutada, a qual expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de julho de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário da Mesa

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

